



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 15 / 2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de setembro de 2019.

Institui a Política de Comunicação do Instituto Federal Catarinense.

O **Presidente do Conselho Superior em Exercício** do Instituto Federal Catarinense - IFC, professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº2.592 de 06/09/2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 09/09/2019, e considerando:

- A necessidade de aprimoramento constante das formas de divulgação e difusão das informações aos públicos estratégicos da instituição;
- A importância de se estabelecer diretrizes de relacionamento do IFC com seus públicos;
- O entendimento da Comunicação como um compromisso coletivo, que requer o envolvimento da comunidade acadêmica para sua eficiência;
- A necessidade de consolidação da imagem, da identidade e da reputação da instituição, de modo alinhado aos seus valores e propósitos;
- O processo nº 23348.004726/2018-23

Resolve:

Art. 1º - INSTITUIR Ad Referendum a Política de Comunicação do Instituto Federal Catarinense, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 2.592, de 06/09/2019
DOU de 09/09/2019

(Assinado digitalmente em 19/09/2019 16:31)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PÉS PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004726/2018-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano:
2019, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **19/09/2019** e o código de
verificação: **a497872146**